



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

PROJETO DE LEI Nº. 046/2021




Eliane Ramos Dias de Melo
Presidente

Declara Patrimônio Cultural Imaterial a “Festa de Frei Caetano de Messina – ANJO DA PAZ” e inclui o “Dia de Frei Caetano de Messina” no calendário oficial do Município de Bom Conselho a ser comemorado(a) no dia 09 de janeiro.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º - “Fica declarada como patrimônio cultural imaterial do Município de Bom Conselho a festa “Frei Caetano de Messina – ANJO DA PAZ”

Art. 2º - Fica incluído no calendário oficial do Município de Bom Conselho o “Dia de Frei Caetano de Messina”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de janeiro, sendo declarado ponto facultativo para o serviço público municipal.

Art. 3º - A Administração Municipal poderá promover e apoiar com meios e recursos o evento descrito no Art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, em 24 de Novembro de 2021


Eliane Ramos Dias de Melo
Vereadora